MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 006 / DES, de 29 DE JANEIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 12.585/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-020/CE, trecho CANINDÉ - ENTRONCAMENTO BR-226 (CRUZETA), com a extensão de 148,479 km, entre as estacas 0 - 2360 + 18,90 = 2349 - 3653 + 19,75 = 5229 - 6687 + 14,70 = 6683 + 13,80-8982, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 161/75, e conseante desenhos nºs PEET-2581/75 até PEET-2682/75, que baixam com o referido processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/amc.

DNER — DIER
28
10 2 76
Vinicio Petroni
VINICIO